

ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGeog

Ata 09/2024 da reunião ordinária do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGeog da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, realizada no décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, através de webconferência. A reunião foi presidida pelo coordenador do PPGeog, professor Leonardo Cristian Rocha, e estavam presentes os membros do colegiado do curso: os professores Gabriel Pereira, Iola Gonçalves Boëchat, Flamarion Dutra Alves e o representante discente Rafael Henrique Hordones. A reunião foi iniciada com a apresentação dos seguintes comunicados: O Professor Leonardo relembrou a situação do discente Gabriel André Mendes Oliveira, que fez a defesa fora do prazo previsto. Tendo em vista que o aluno ultrapassou o limite de 36 meses para a conclusão do mestrado, conforme disposto no Regimento Acadêmico, foi instaurado um Processo de Desligamento. Diante disso, o relator do processo solicitou alguns documentos para complementar e analisar a situação do discente Gabriel: a Ata da defesa devidamente assinada e a versão final da dissertação com as devidas assinaturas. Entretanto, uma vez que o aluno já havia sido notificado por e-mail para que enviasse a versão final da dissertação e não retornou, ficou decidido que a coordenadoria do programa enviaria também uma carta registrada, assegurando assim que o aluno seja informado do processo. Em seguida, o Professor Leonardo comentou sobre a situação da orientanda do Professor Gabriel, a discente Isadora Cardoso de Assis Corrêa, que atualmente recebe bolsa e nos informou que foi aprovada em um processo seletivo para provimento de cargo. De acordo com o Art. 8º da Resolução nº 037/2023/CONEP, de outubro de 2023, que regulamenta a concessão de bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu na UFSJ (e que serviu de base para a redação da regulamentação para concessão de bolsas do PPGeog), as bolsas devem ser priorizadas para discentes sem vínculo empregatício. Assim, a discente foi informada que, caso opte pelo trabalho, será reclassificada entre os alunos que recebem proventos. Além disso, a bolsa deverá ser repassada ao próximo aluno que se enquadre nas regras de prioridade estabelecidas em nossa resolução. Contudo, a bolsista insistiu que sua situação fosse deliberada na reunião do Colegiado e, por unanimidade, os membros votaram a favor do que foi informado, ou seja, a aluna terá que optar pela bolsa ou pelo emprego. Diante do exposto, os membros do Colegiado propuseram que o programa desenvolva uma nova Instrução Normativa, a fim de reforçar as diretrizes sobre as prioridades para a concessão de bolsas, bem como os prazos para a entrega da versão final da dissertação, considerando que estas são questões recorrentes, que geram muitas dúvidas entre os alunos. Após a elaboração das Instruções Normativas, estas serão apresentadas na próxima reunião do Colegiado. Logo depois, os participantes da reunião aprovaram a pauta, que ficou assim definida: **01 - Justificativas de alunos ausentes no "III seminário do PPGeog UFSJ"**: Foi apresentado as justificativas dos alunos 2024100168 - TAMIRIS JOVANI FERREIRA, 2024100140 - RAFAEL HENRIQUE HORDONES e 2023100510 - LUCAS LUAN GIAROLA, que não puderam comparecer ao "III Seminário do PPGeog UFSJ". Diante do exposto, em razão da obrigatoriedade de participação em pelo menos um seminário, decidiu-se que os alunos da turma de 2024, que não participaram, ainda poderiam fazê-lo em 2025, não havendo portanto sequer a necessidade de terem apresentado justificativa perante o colegiado. **02 - Aprovação de Estágio Docência**: Quatro alunos enviaram formulários de estágio docência: LUCAS LUAN GIAROLA (Cartografia Escolar, 60 horas - 2º semestre de 2023), ISADORA CARDOSO DE ASSIS CORRÊA (Introdução ao Geoprocessamento, 60 horas - 1º semestre de 2024), MARIA CLARA FRANCO SOUSA (Educação Geográfica e Riscos: introdução ao tema, 60 horas - 2º semestre de 2024) e ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO (Teoria e Método em Geografia / Organização do Espaço Mundial, 60 horas - 2º semestre de 2024). Todos foram aprovados com parecer positivo dos orientadores. **03 - Solicitação de Dispensa de Qualificação**: Foi apresentada e aprovada a solicitação de dispensa de qualificação do discente Rafael da Silva Teixeira, com base em publicação em revista de classificação B1. Toda documentação enviada foi verificada e considerada em conformidade com as orientações do Regimento Interno do Programa e da normativa de dispensa de qualificação do PPGeog. **04 - Nomeação da Banca para Processo Seletivo 2025**: Foi aprovada a nomeação da banca para o Processo Seletivo do Mestrado em Geografia, turma de 2025. A composição da banca ficou assim definida: Prof. Dr. Márcio Roberto Toledo (presidente da banca), Profa. Dra. Adelaine Ellis Carbonar dos Santos e o Prof. Dr. Ivair Gomes. **05 - Indicação de coorientador**: A discente Mariana Vicentini Rodrigues e seu orientador, professor André Batista de Negreiros, solicitaram a coorientação da Profa. Sabrina Gabriela Vicentini. Conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de São João del-Rei, "Resolução Nº 001, de 15 de março de 2023", o Art. 83 determina que compete ao Colegiado a análise da indicação de coorientador(es), desde que os indicados possuam o título de doutor ou competência acadêmica comprovada e/ou técnico-científica na área de estudo relacionada ao trabalho em questão. No entanto, o Colegiado indeferiu o pedido de coorientação, justificando que não foram apresentados os documentos exigidos pela referida resolução e que a solicitação carecia de justificativas. **06 - Abertura de processo de desligamento**: Os discentes Dayana Caroline de Paula Rocha de Oliveira – 2021101180, Eric de Oliveira Faria – 2021101330, e Uriel Borges da Silva Junior - 2021101125 não cumpriram o prazo para defesa de dissertação. Diante do exposto, os discentes serão desligados do programa, notificados e, se solicitarem, poderão justificar o não cumprimento do prazo na próxima reunião do colegiado, procedimento aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado presentes. **07 - Prorrogação de Prazo Relativo à Pandemia**: De acordo com as disposições da Resolução nº 022, de 11 de setembro de 2023, os alunos que ingressaram até 21 de maio de 2022 ainda tem direito a uma prorrogação de seis meses devido à pandemia, estendendo o prazo de conclusão para agosto de 2025. **08 - Solicitação de Credenciamento**: O Professor Leonardo apresentou ao colegiado duas solicitações de credenciamento de novos docentes. Contudo, considerando o encerramento iminente do quadriênio, os pedidos não foram deliberados. Ficou decidido que a deliberação de novos credenciamentos será realizada mediante edital a ser publicado no próximo ano, no qual os interessados poderão participar da seleção. **09 - Parecer nº 049/2024/CONEP - Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei - 2023**: O Professor Leonardo informou sobre a aprovação do Regimento Interno do Programa, ressaltando que a proposta de atualização do regimento mostra-se em conformidade com as

diretrizes da Resolução N° 001/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) da UFSJ, aprovada em 15 de março de 2023. No entanto, foi recomendado a remoção de menções específicas aos números de normas e resoluções, alterando-as pelo termo “legislação vigente”. A proposta foi aceita, e o próprio Professor Leonardo comprometeu-se a realizar as alterações sugeridas e encaminhá-las para Secretaria dos Conselhos Superiores (SOCES) para finalizar o processo de aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e três minutos, e eu, Izaura Caroline da Silva Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos.

São João del-Rei, 12 de novembro de 2024.

Prof. Leonardo Cristian Rocha _____

Prof. Gabriel Pereira _____

Profª Iola Gonçalves Boëchat _____

Prof. Flamarion Dutra Alves _____

Rafael Henrique Hordones _____



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2024 - PPGeog (13.15)

(Nº do Protocolo: 23122.040686/2024-76)

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 16:56)

GABRIEL PEREIRA
VICE-COORDENADOR
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###017#8

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 11:31)

IOLA GONCALVES BOECHAT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: ###669#9

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:16)

LEONARDO CRISTIAN ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
PPGeog (13.15)
Matrícula: ###753#8

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 17:19)

FLAMARION DUTRA ALVES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.810-##

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 11:27)

RAFAEL HENRIQUE HORDONES
DISCENTE
Matrícula: 2024#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **08c94c513e**